



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0372/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL a advogada CAMILA ROCHA ARLÉO BARBOSA, OAB/BA 47116.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA